



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2008.
(DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008).

Concede Título de Cidadão de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, NOS TERMOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faço saber que o plenário aprovou e o Presidente nos termos do Art. 95, do Regimento Interno, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros concede o Título de Cidadão Barra Coqueirense ao Srº Osmario Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de fevereiro de 2008.

Jânio Santana da Silva
Presidente